

XIX Congresso nacional da ANAFRE

Figueira da Foz, 26 e 27 de janeiro de 2024

Revisão de acesso às juntas de freguesia em regime de tempo Inteiro

Como é do conhecimento geral, a ANAFRE tem vindo a batalhar, incessantemente, em prol dos eleitos locais, mais concretamente dos presidentes de junta.

Em 2022, num esforço árduo da parte dos mesmos, conseguiram que os eleitos locais, de todas as juntas de freguesia, passassem para regime de meio tempo. No entanto, o caminho não termina aqui!

Exponho, em tom exemplificativo, o meu caso, acreditando que existem colegas em situação idêntica.

Sou presidente de junta de uma união de freguesias: Valença, Cristelo Covo e Arão. Encontro-me a exercer as minhas funções em regime de meio tempo. No entanto, no meu trabalho não tive possibilidade de selecionar, formalmente, a opção pois, e com toda a legitimidade, a entidade patronal procedereria ao desconto do valor correspondente às minhas ausências. Assim, e de uma forma bastante simples, perderia cerca de 200,00€ mensais.

No meu caso, o horário de trabalho está definido das 08:00 às 15:00 e, estando em regime de meio, dedico o restante tempo ao trabalho de gestão da união de freguesias que represento.

Posto isto, venho solicitar à ANAFRE um redobrar de atenção sobre este assunto. Pois já que alteraram o regime de todas as juntas de freguesia para meio tempo, considero

de extrema relevância uma revisão, também, do regime de tempo inteiro, considerando que se deu uma alteração que, a meu ver, em muito prejudica o desempenho dos presidentes de junta com número de eleitores superior a 5.000.

A alteração de 5.000 eleitores para 10.000 eleitores, não me parece justa, nem coerente para quem, tal como eu, pretende dar uma resposta eficaz e eficiente aos seus fregueses.

Um exemplo, que acredito que haja situações piores, é o caso da minha união de freguesias: temos 4.862 eleitores, uma população residente (considerando os censos de 2021) de 6.500 habitantes e, ainda por recensear e em espera, mais 2500 emigrantes, que deram entrada na última revisão dos censos.

Panoramas como este, que não transmitem o mínimo de estabilidade, acabam por afastar, ainda mais, as jovens da política. Com estas condições, agregando o nosso trabalho diário, com o trabalho a meio tempo na junta de freguesia, acabamos por ter a sensação de que nenhum dos dois é feito com eficiência e organização que ambos merecem.

Para que os autarcas locais possam desempenhar um ótimo trabalho de desenvolvimento da freguesia, de proximidade dos problemas dos seus fregueses, proponho neste congresso, à ANAFRE, a defesa de uma revisão deste estatuto, considerando a minha sugestão: possibilidade de exercer funções a tempo inteiro, com uma população de 4.000 habitantes, deixando ao critério do Presidente de Junta a escolha, ou não, deste regime, sem quaisquer prejuízos para o orçamento da freguesia que representa.

União de freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão,

DIAGO MOTA SILVA